ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| Setor requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| Responsável pela demanda: Lídia Moreira Dantas | | Matrícula: 8005 |
| E-mail: secad@itaporanga.pb.gov.br | | Telefone: (83) |

**2. OBJETO:**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de segurança patrimonial, monitoramento e controle nas dependências das Secretarias do Município de Itaporanga-PB, visando garantir maior proteção aos bens públicos, servidores e cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pela administração municipal.

A implantação de um sistema de videomonitoramento moderno e eficiente possibilita a inibição de práticas ilícitas, como furtos, depredações e outros atos de vandalismo, além de contribuir para a rápida identificação de ocorrências e apoio às autoridades competentes quando necessário. Ademais, o monitoramento contínuo proporciona maior controle dos espaços públicos, promovendo um ambiente mais seguro e organizado.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada é indispensável, tendo em vista a necessidade de conhecimento técnico específico para o correto fornecimento dos equipamentos, bem como para sua instalação adequada e ativação do sistema, garantindo pleno funcionamento, integração dos dispositivos e eficiência na captação e armazenamento das imagens.

Outro ponto relevante é a necessidade de assegurar que os equipamentos atendam às normas técnicas vigentes e possuam qualidade e durabilidade compatíveis com o uso contínuo, evitando prejuízos ao erário com manutenções frequentes ou substituições prematuras.

Dessa forma, a contratação pretendida alinha-se ao interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria da segurança institucional, preservação do patrimônio público e eficiência na gestão municipal.

Informamos que, de acordo com a estimativa de preço, o valor para prestação dos serviços

será inferior ao limite permitido no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). No entanto, solicitamos que o setor de compras realize as pesquisas de preço, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2021. Visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos também que seja publicado no sítio eletrônico oficial do município (Portal da Transparência), aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: ATÉ 15 DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado na sede administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Praça João Pessoa, 32, bairro Centro, Itaporanga. | CEP: 58.780-000. HORÁRIO DE ENTREGA DA SEGUNDA A SEXTA FEIRA, HORÁRIO DE ENTREGA 07:00 AS 13:30 HORAS.
4.3. Prazo para pagamento: *Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.*

**5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.**

5.1. Fiscal do Contrato: JOÃO BOSCO JUNIOR BATISTA Matricula 20103991
5.2. Gestor do Contrato: LÍDIA MOREIRA DANTAS Matrícula: 128005

**6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

6.1.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga, 02 de junho de 2026.

Lídia Moreira Dantas
Secretaria de Administração